



# ITR CONVÊNIOS COM MUNICÍPIOS PORTAL ITR

## Orientações Gerais – Solicitar Cadastramento de Servidor no Sistema de Fiscalização e Cobrança do ITR

## **Orientações Gerais – Cadastramento de servidor no Sistema de Fiscalização e Cobrança do ITR**

**O que fazer para solicitar o cadastramento de servidor no Sistema de Fiscalização e Cobrança do ITR, de acordo com o art. 15 da Instrução Normativa RFB nº 1.640/2016?**

**1 – O cadastramento do servidor municipal indicado e aprovado para trabalhar na fiscalização do ITR no Sistema de Fiscalização é a última e imprescindível fase para que o município inicie a fase de execução do convênio ITR e o servidor municipal possa iniciar os trabalhos na malha ITR.**

**A partir de 01/03/2021 o responsável legal do município deverá solicitar o cadastramento de seus servidores no Sistema de Fiscalização do ITR depois do convênio estiver na situação Convênio Vigente e o servidor tiver concluído o Curso de Formação, tenha o Certificado de Conclusão e esteja na situação de indicação igual a "Com Certificado".**

**OBS.: O responsável legal do município é, conforme o art. 7º da Instrução Normativa RFB nº 1863, de 27 de dezembro de 2018, o representante da entidade CNPJ que tenha legitimidade para representá-la, conforme a qualificação constante no Anexo V da citada Instrução Normativa.**

### **1.1 – Requisitos**

- i. Situação do Convênio => "Convênio Vigente"
- ii. Situação da Indicação do Servidor => "Com Certificado"
- iii. Efetuar o cadastro do Responsável Legal no e-CAC
- iv. Acessar o ambiente = Portal ITR

O cadastro do responsável legal no ambiente e-CAC, previsto na alínea "iii" acima, é necessário para que o responsável legal tenha acesso ao "Portal ITR para municípios conveniados". Com esse acesso o responsável legal, usando o seu e-CPF, solicita a participação de servidor municipal em Curso de Formação e faz solicitação de habilitação no Sistema de Fiscalização do ITR.

Para saber situação do convênio consultar o link:

[http://www.enat.receita.economia.gov.br/pt-br/area\\_nacional/areas\\_interesse/portal-ittr-1/itr-convenios-servicos-disponiveis/consulta-aos-municipios-optantes-pelo-convenio-ittr](http://www.enat.receita.economia.gov.br/pt-br/area_nacional/areas_interesse/portal-ittr-1/itr-convenios-servicos-disponiveis/consulta-aos-municipios-optantes-pelo-convenio-ittr)

Para cadastrar o responsável legal é necessário acessar o ambiente e-CAC **com o e-CNPJ da Prefeitura / Convênios e Parceiros / Opção Convênio ITR / Cadastro ou Troca de responsável Legal**. É exibido o formulário com os dados do responsável legal pela Prefeitura, tal como registrado no sistema de cadastro da Secretaria Especial da Receita Federal (responsável perante o CNPJ da Prefeitura).



eCAC  
CENTRO VIRTUAL  
DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

CNPJ: [REDACTED]

MUNICÍPIO/UF: GUARABIRA/PB

SITUAÇÃO: Convênio Vigente

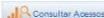
- ✎ Cadastro ou Troca de Responsável Legal
- ✎ Opção Convênio ITR - Municípios
- ✎ Denúncia Convênio ITR - Municípios
- ✎ Indicação de Servidores
- ✎ Consulta Indicação de Servidores

Preencher os campos da ficha "Cadastro ou troca de responsável legal" conforme abaixo:

- **CPF e nome:** já vêm preenchidos, recuperados do Certificado Digital;
- **Nome Preferencial:** campo obrigatório. O primeiro nome do responsável legal.
- **Matricula:** campo obrigatório. A matrícula funcional do cargo do responsável legal.
- **Telefone:** campo obrigatório. Incluir o número de telefone com DDD.
- **E-mail:** campo obrigatório. E-mail institucional do responsável legal.
- **Cargo Efetivo:** campo obrigatório. O cargo para o qual o responsável legal exerce suas atividades.
- **Cargo em Comissão:** campo opcional.
- **Ato Legal de Nomeação:** campo obrigatório. Ato legal que nomeou o responsável legal para o exercício da função do cargo efetivo.
- **Data do ato legal de nomeação:** campo obrigatório. Data em que o ato legal de nomeação foi publicado.


Títular do Certificado: 01.319.326/0001-49 - PGMOKQFOX NH KVVWGIWQ  
Responsável Legal: 021.929.678-29 - HOM REPRESENTANTE CATURAI


LOCALIZAR SERVIÇO




**Cadastro ou Troca de Responsável Legal**

CPF do Responsável Legal:	021.929.678-29
Nome completo:	HVONZ NZIRZ XIFA
Nome Preferencial* :	
Matrícula* :	
Local de Trabalho* :	CATURAI/GO
Telefone (DDD/Número)* :	
E-mail* :	
Cargo Efetivo* :	
Cargo em comissão:	
Ato Legal* :	
Data do Ato Legal*:	
CNPJ da Entidade de Origem:	01.319.326/0001-49
Código do município:	9303 - CATURAI/GO

Enviar

Este mesmo formulário será utilizado para cadastrar o novo responsável legal pela prefeitura quando houver a sua alteração na base CNPJ da Receita Federal.

Após registrar os dados do responsável legal e clicar em enviar, é exibida a informação de que usuário foi cadastrado no Portal ITR e habilitado no perfil Portal.

**Cadastro ou Troca de Responsável Legal**

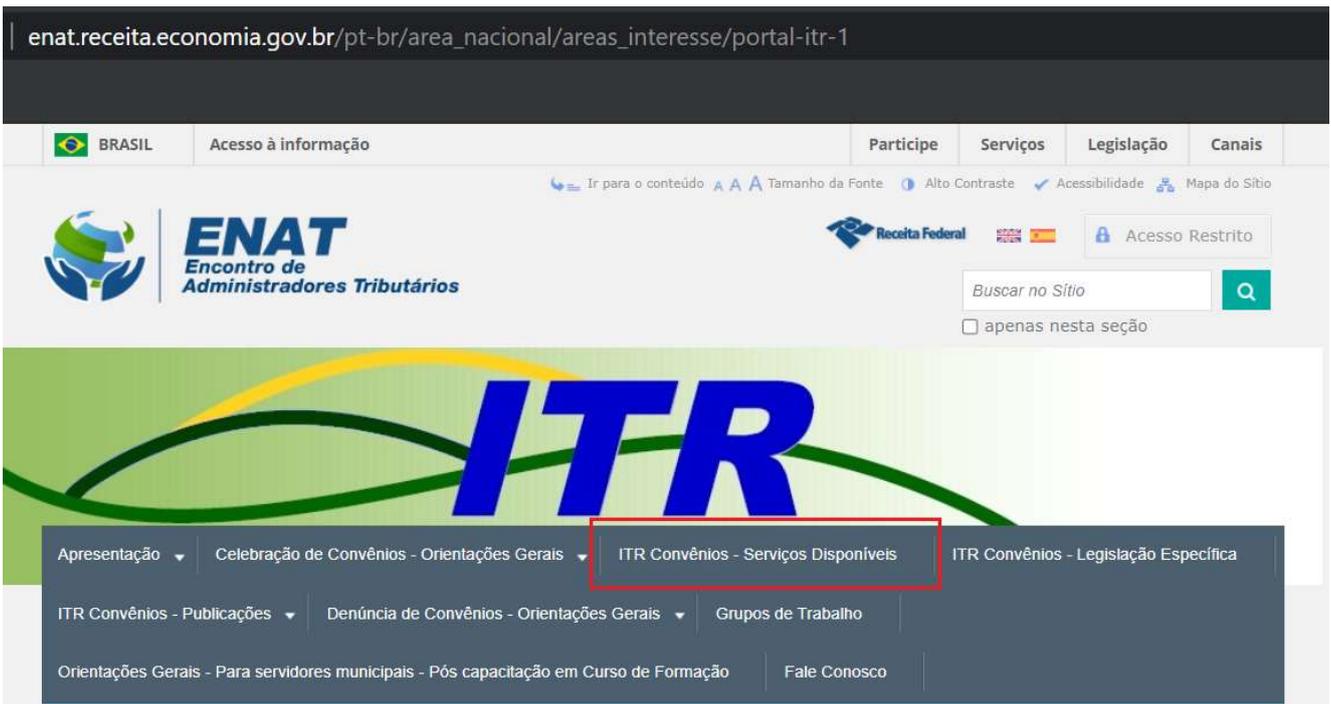
CPF do Responsável Legal:	021.929.678-29
Nome completo:	HVONZ NZIRZ XIFA
Nome Preferencial* :	Eduardo
Matrícula* :	3258
Local de Trabalho* :	CATURAI/GO
Telefone (DDD/Número)* :	(66) 8974-5321
E-mail* :	eduardo@caturai.pr.br
Cargo Efetivo* :	fiscal
Cargo em comissão:	chefe de fiscalização
Ato Legal* :	5820
Data do Ato Legal*:	12/12/2001
CNPJ da Entidade de Origem:	01.319.326/0001-49
Código do município:	9303 - CATURAI/GO

Enviar

**USUÁRIO JÁ CADASTRADO NO SENHA-REDE (OS DADOS ANTERIORES FORAM MANTIDOS). USUÁRIO FOI CADASTRADO NO PORTAL E HABILITADO NO PERFIL PORTAL.**

**1.1** Em seguida o responsável legal terá acesso ao Portal ITR e deverá acessar o **Portal ITR - Página na Internet:** [http://www.enat.receita.economia.gov.br/pt-br/area\\_nacional/areas\\_interesse/portal-itr-1](http://www.enat.receita.economia.gov.br/pt-br/area_nacional/areas_interesse/portal-itr-1)

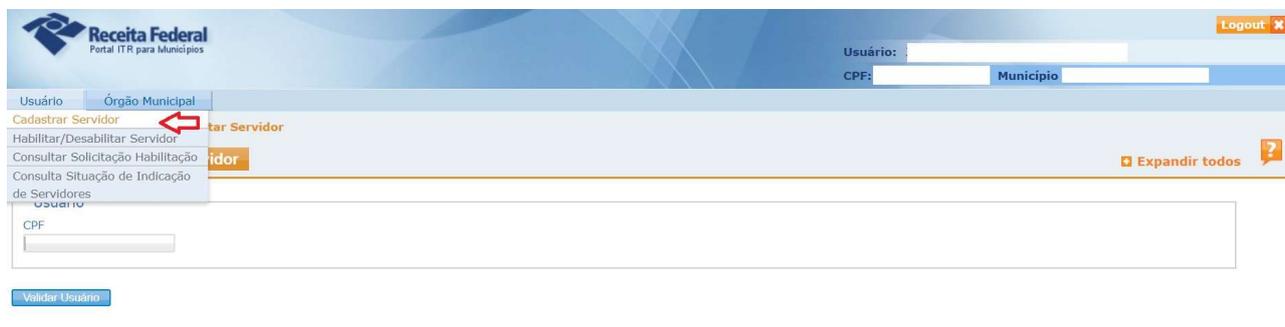
**1.2** ir em **ITR Convênios – Serviços Disponíveis /Portal ITR para Municípios Conveniados, acessar o Portal ITR, com seu e-CPF.**



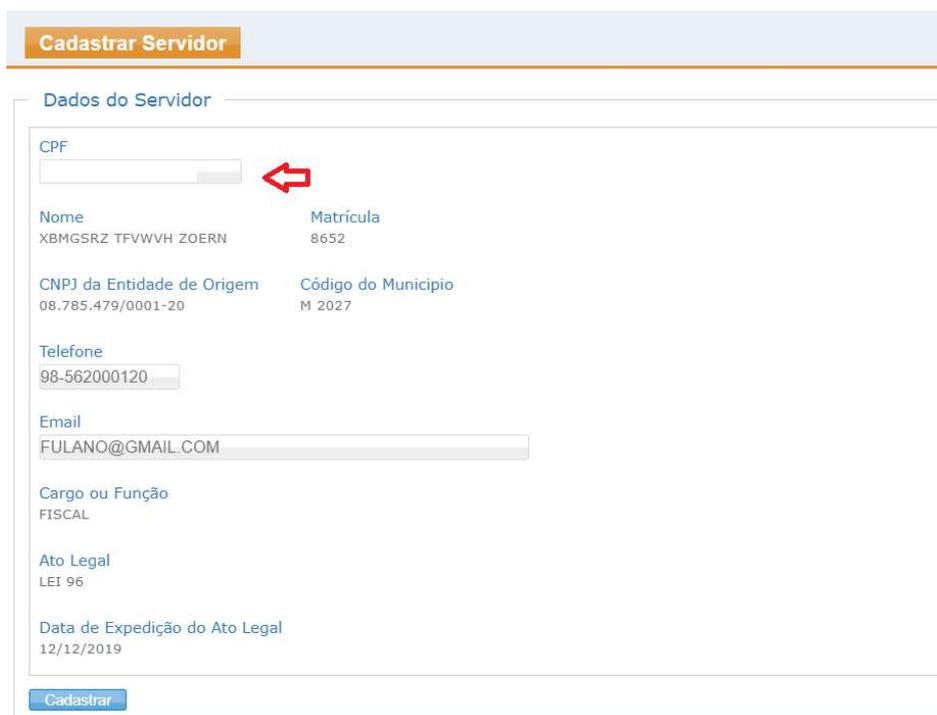
The screenshot shows the ENAT website interface. At the top, there is a navigation bar with links for 'Participe', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this, there is a search bar and a 'Acesso Restrito' button. The main content area features a large 'ITR' logo. A navigation menu is displayed below the logo, with the following items: 'Apresentação', 'Celebração de Convênios - Orientações Gerais', 'ITR Convênios - Serviços Disponíveis' (highlighted with a red box), and 'ITR Convênios - Legislação Específica'. Below this menu, there are additional links: 'ITR Convênios - Publicações', 'Denúncia de Convênios - Orientações Gerais', 'Grupos de Trabalho', 'Orientações Gerais - Para servidores municipais - Pós capacitação em Curso de Formação', and 'Fale Conosco'.

**1.3** Uma vez dentro do Portal ITR para Municípios, há duas opções: Usuários e Órgão Municipal. Acessar a opção Usuários/Cadastrar Servidor.

- A primeira opção refere-se às opções de cadastramento de servidor, solicitar habilitação/deshabilitação de servidor municipal no Sistema de Fiscalização ITR, consultar o andamento da solicitação de Habilitação e Consultar Situação de Indicação de Servidores.
- A segunda opção refere-se ao cadastramento dos dados do Órgão Municipal, **esse cadastramento é um dos passos importantes para dar início aos procedimentos necessários à fiscalização do ITR.** Se esses dados não forem cadastrados, o sistema não vai gerar os documentos do trabalho de fiscalização e se esses dados forem cadastrados com erro, o trabalho executado poderá ser perdido, por vício (erro) nos documentos emitidos.  
OBS.: Não cadastrar o nome do responsável legal (prefeito), deve ser cadastrado o nome do titular do Órgão da Administração Tributária Municipal e seu respectivo Cargo.



**1.4** Então para solicitar o cadastramento do servidor no Sistema de Fiscalização deve-se primeiramente ir na opção Usuário/Cadastrar Servidor e incluir o CPF do servidor para o qual será feita a solicitação de cadastramento no Sistema de Fiscalização. Incluindo o CPF, serão recuperados os dados do servidor municipal preenchidos no Termo de Indicação (ambiente e-Cac). Clicar em cadastrar.



**1.5** Em seguida acessar a opção Usuário/Habilitar / Desabilitar Servidor.

A efetiva habilitação nos sistemas Convênios ITR somente poderá ser solicitada com a conclusão, pelo servidor municipal, do CURSO DE FORMAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS OU DISTRITAIS PARA A FISCALIZAÇÃO E COBRANÇA DO ITR.

Para saber mais informações sobre a disponibilidade de turmas do Curso de Formação, acessar o link:

[http://www.enat.receita.economia.gov.br/pt-br/area\\_nacional/areas\\_interesse/portal-itr-1](http://www.enat.receita.economia.gov.br/pt-br/area_nacional/areas_interesse/portal-itr-1)



arquivo formato "pdf".

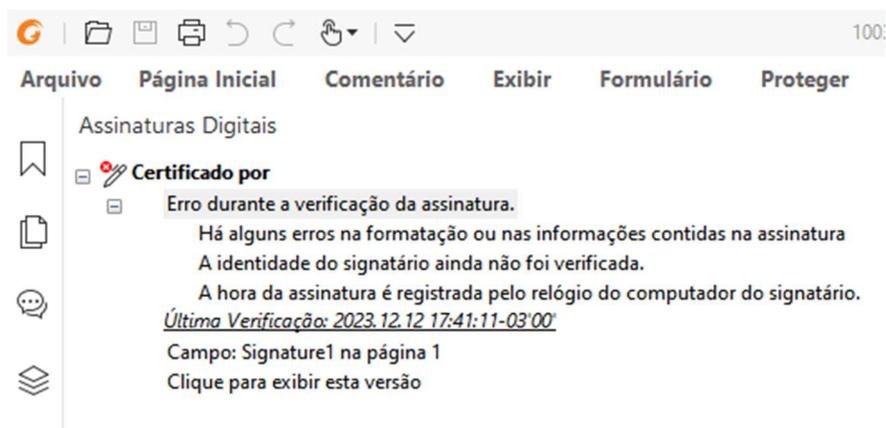
Em seguida devem ser preparados os seguintes documentos:

- Formulário “**Controle de Acesso ao Ambiente Informatizado da RFB – FAU**” assinado digitalmente pelo prefeito, conforme determina a Instrução Normativa RFB 2.022/2021;
- “**Termo de Responsabilidade**” (Anexo II da Portaria Cotec 117/2022) assinado digitalmente pelo usuário, conforme determina a Instrução Normativa RFB 2.022/2021;
- Certificado de Conclusão do Curso de Formação; e
- Ofício da Prefeitura;

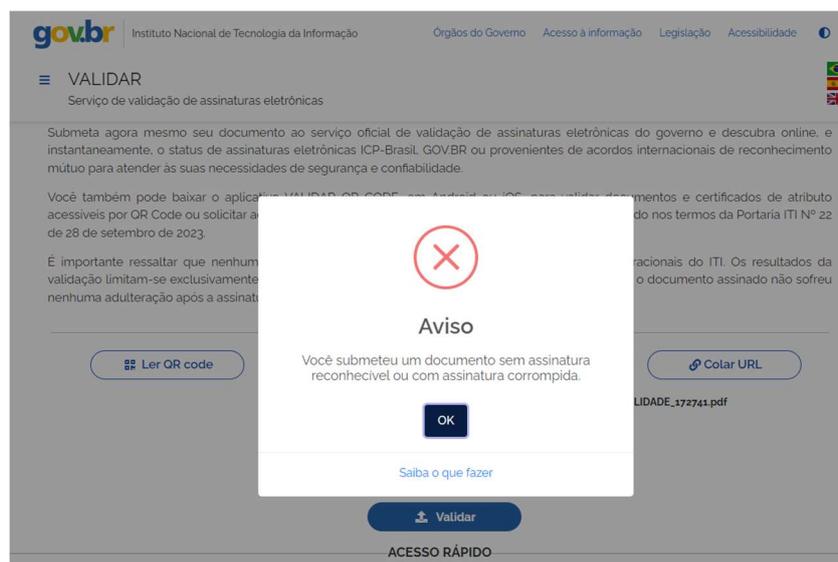
Em relação ao formulário **Controle de Acesso ao Ambiente Informatizado da RFB – FAU** e ao **Termo de Responsabilidade** deve ser confirmada a existência e a validade da assinatura digital.

Possíveis maneiras de se verificar se os dados da assinatura estão presentes e válidos no documento:

- consulta ao painel de assinaturas do leitor de PDF;



- verificação do arquivo pelo site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação;



ENAT – Encontro de Administradores Tributários

Orientações Gerais – Solicitar Cadastramento de Servidor no Sistema de Fiscalização e Cobrança do ITR (*última atualização: 21/03/2023*)

[www.enat.receita.economia.gov.br](http://www.enat.receita.economia.gov.br)

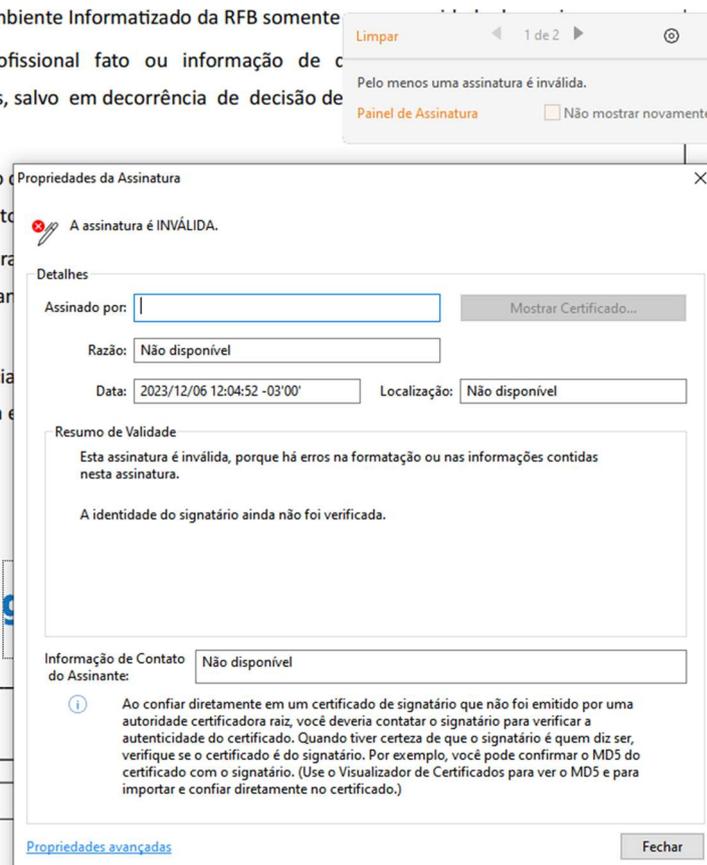
- pelo selo, que deve estar “clicável” e após o clique abrir um quadro contendo os dados da assinatura;

acessar os sistemas e recursos do Ambiente Informatizado da RFB somente não revelar fora do âmbito profissional fato ou informação de c nto por força de minhas atribuições, salvo em decorrência de decisão de iva ou judicial;

manter o necessário cuidado quando c , a fim de evitar que deles venham a t não me ausentar da estação de tra Ambiente Informatizado da RFB, garan ;; e

responder, em todas as instância n colocar em risco ou comprometer a e a que tenho acesso.

em 04 / 12 / 2023 \*  
Portaria RFB/Cotec nº 117/2022



- no caso de sistema próprio de assinaturas, deverão ser exibidos os meios de verificação.

Uma vez assinado digitalmente, o documento **NÃO** deve passar por **modificações/reimpressões/redigitalizações/fusões de arquivo**, sob pena de serem perdidos os metadados necessários à conferência/validação da assinatura digital.

Esses documentos deverão ser entregues EXCLUSIVAMENTE em meio digital, por meio de juntada eletrônica ao Processo Dossiê Digital específico do convênio, utilizando a funcionalidade de assinatura digital do e-Processo, de forma individual, por tipo de documento (cada arquivo PDF deve compor um item da juntada), via funcionalidade "Solicitar Juntada de Documento" na opção Meus Processos do sistema e-Processo, acessado por meio do Portal e-CAC, no site da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet: <http://rfb.gov.br>. Observe-se que não é necessária a realização de várias operações de juntadas distintas, basta fazer uma única operação contendo todos os itens.

Portal ITR :: Habilitar/Desabilitar Servidor

Habilitar/Desabilitar Servidor

Solicitação criada com sucesso. Imprima a solicitação que foi criada em PDF.

Usuário  
CPF

Validar Usuário

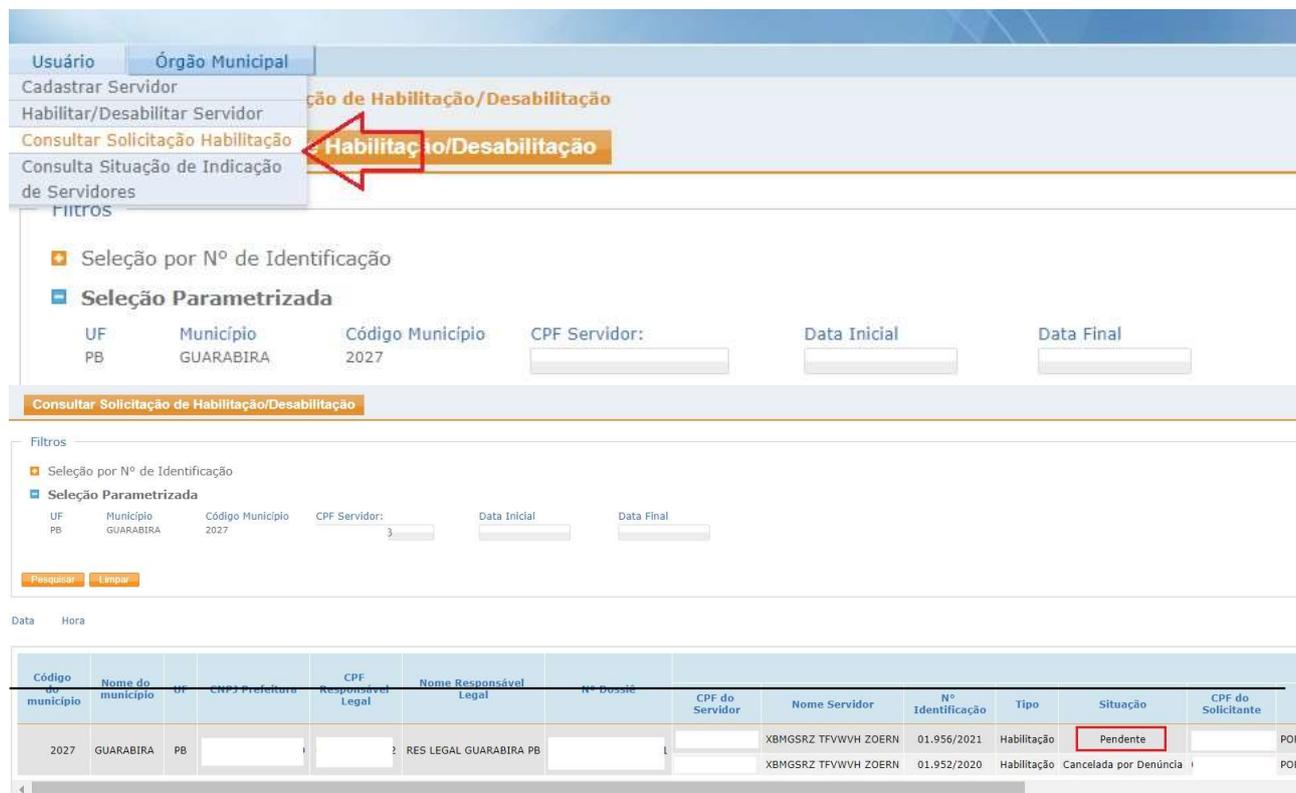


relatorio.pdf  
Abrir arquivo

Anexo III da Portaria RFB/Sucor/Cotec nº 117, de 31 de outubro de 2022.

 <b>COORDENAÇÃO-GERAL DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (COTEC)</b>		<b>CONTROLE DE ACESSO AO AMBIENTE INFORMATIZADO DA RFB</b>		<b>CONTA DE USUÁRIO</b>	
<b>I - TIPO DE SOLICITAÇÃO *</b>					
<input type="checkbox"/> CADASTRAMENTO INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/> HABILITAÇÃO	<input type="checkbox"/> BLOQUEIO	<input type="checkbox"/> TROCA DE SENHA	<input type="checkbox"/> ATUALIZAÇÃO DE DADOS	<input type="checkbox"/> DESABILITAÇÃO
<b>II - SEGMENTO DO AMBIENTE INFORMATIZADO DA RFB *</b>					
<input type="checkbox"/> Windows	<input type="checkbox"/> ReceitaData	<input type="checkbox"/> SIEF	<input type="checkbox"/> Gerid-RFB	<input type="checkbox"/> Gerid-INSS	<input checked="" type="checkbox"/> Grande Porte Serpro
<input type="checkbox"/> Datapev Plataforma Baixa	<input type="checkbox"/> Grande Porte Dataprev	<input type="checkbox"/> Outro:			
<b>AMBIENTE</b>			<b>BANCO DE DADOS</b>		<b>USERCODE</b>
<input checked="" type="checkbox"/> Produção	<input type="checkbox"/> Treinamento	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento	<input type="checkbox"/> Homologação		
<b>III - IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO</b>					
NOME COMPLETO		CPF	MATR. SIAPE	NIT/PASEP	
LMWFNZI UVIVRIZ YLITVH QFMRLI		043.930.175-01	1234		
TIPO	LOCAL DE TRABALHO	TELEFONE	E-MAIL		
<input type="checkbox"/> Interno	BOM DESPACHO / MG	03732015334	jb@gmail.com		
<input checked="" type="checkbox"/> Externo					
CARGO EFETIVO		CNPJ DA ENTIDADE DE ORIGEM (Usuário Externo)			
FISCAL - TESTE		18.301.002/0001-86			
<b>IV - ESPECIFICAÇÃO DOS SISTEMAS E PERFS</b> (Preencher caso se trate de Habilitação ou Desabilitação)					
SISTEMA/ÁREA FUNCIONAL	PERFIL	PAR. ADIC./ABRANGÊNCIA	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA	
ITRHO	PORTAL	M4147	25/09/2023		
ITRHO	CAFIR-MUN	M4147	25/09/2023		
ITRHO	COBR-MUN	M4147	25/09/2023		
ITRHO	MFISCAL-MU	M4147	25/09/2023		
ITRHO	CONSDITRMU	M4147	25/09/2023		

**1.9** Pode-se consultar o andamento da solicitação de habilitação. Ir na consulta "Consutar Solicitação de Habilitação/ Desabilitação"



The screenshot shows the application's navigation menu with the following items:
 

- Usuário
- Órgão Municipal
- Cadastrar Servidor
- Habilitar/Desabilitar Servidor
- Consultar Solicitação Habilitação
- Consulta Situação de Indicação de Servidores
- FILTROS

 A red arrow points to the "Consultar Solicitação de Habilitação/Desabilitação" option in the menu. Below the menu, the "Filtros" section is visible, showing:
 

- Seleção por N° de Identificação
- Seleção Parametrizada

 The parametrized selection filters are:
 

- UF: PB
- Município: GUARABIRA
- Código Município: 2027
- CPF Servidor: [input field]
- Data Inicial: [input field]
- Data Final: [input field]

 At the bottom, there is a table with the following columns:
 

Código do município	Nome do município	UF	CNPJ Prefeitura	CPF Responsável Legal	Nome Responsável Legal	Nº Dossiê	CPF do Servidor	Nome Servidor	Nº Identificação	Tipo	Situação	CPF do Solicitante
2027	GUARABIRA	PB			RES LEGAL GUARABIRA PB			XBMGSRZ TFWVVH ZOERN	01.956/2021	Habilitação	Pendente	POR
								XBMGSRZ TFWVVH ZOERN	01.952/2020	Habilitação	Cancelada por Denúncia	POR

Situações possíveis para a solicitação de cadastramento no Sistema de Fiscalização:

- a) Pendente – A solicitação está pendente de análise
- b) Validada – A solicitação de origem é um pedido de habilitação e RFB concedeu acesso ao servidor nos perfis e sistemas indicados na solicitação de habilitação
- c) Desabilitada - A solicitação de origem é um pedido de desabilitação e a RFB retirou o acesso do servidor nos perfis e sistemas indicados na solicitação de desabilitação
- d) Rejeitada - A RFB rejeitou a solicitação de habilitação
- e) Cancelada por Denúncia - O convênio passou para a situação "Denúncia Vigente" e todas as solicitações de habilitação de servidores do município passaram para essa situação.

## **2 - Canal de comunicação entre a RFB e o município conveniado para assuntos não protegidos pelo sigilo fiscal.**

**2.1** Foi criado canal de comunicação entre a RFB e os municípios conveniados para envio de pedidos de mais esclarecimentos sobre a celebração, acompanhamento e execução do convênio ITR. Enviar e-mail com as dúvidas para o endereço: [equipeitr@rfb.gov.br](mailto:equipeitr@rfb.gov.br). Por favor mencionar o nome e UF do município.